

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

ANDAMENTO

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA**NATUREZA:** INDICAÇÃO Nº 068/2017

ASSUNTO: Solicita a Agencia Reguladora de Serviços públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, liberação de trânsito às empresas de coletivos de Paulo Afonso-Ba, para funcionarem até o distrito Jardim Cordeiro, deste município.

ANEXOS

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL
Aprovado em Unica Discussão
23 de 03 de 2017

Presidente

ELEMENTO DO PROCESSO



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

Gabinete do Vereador Cacaú Correia



INDICAÇÃO Nº 068 de 2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA:

Indicamos à mesa na forma regimental, ouvido o plenário, que este expediente seja enviado a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - Arsal, solicitando as devidas tratativas no sentido de conceder uma liberação de trânsito às empresas de coletivos da cidade de Paulo Afonso-Ba, para funcionarem até o distrito Jardim Cordeiro, deste Município.

Requeremos ainda que, cópias desta sejam enviadas Governador José **Renan** Vasconcelos Calheiros **Filho** e ao Deputado Ronaldo Medeiros para que juntos possamos buscar solução para o problema em lide.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Distrito Jardim Cordeiro, em Delmiro Gouveia, fica a aproximadamente 01 (hum) quilômetro da fronteira do nosso Município com o Município baiano Paulo Afonso. Os nossos conterrâneos moradores deste distrito mantêm uma estreita relação com esta cidade, o que os tornam totalmente dependentes. Acontece que estes cidadãos, não têm um meio de transporte coletivo, visto que a empresa REAL ALAGOAS é detentora do monopólio deste serviço e esta costumava cobrar, para os moradores deste distrito, o valor de uma passagem de Delmiro Gouveia à Paulo Afonso, o que não é justo. E para complicar ainda mais a situação desses moradores, a **REAL ALAGOAS** retirou os ônibus coletivos que faziam esse trajeto.

Portanto, apelamos para o bom senso e o tirocínio político/administrativo de todos os homens públicos envolvidos nesta questão, aos quais estamos enviando cópias desta, para que juntos, venhamos encontrar uma solução plausível para este problema que há tanto tempo prejudica os cidadãos deste sofrido distrito.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2017.



Carlos Roberto **Cacaú Correia** da Silva
Vereador PTN.